



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VIII, DA PORTARIA TRE-SP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, SENHOR CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E **G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA**, C.N.P.J. N.º 02.606.231/0001-79, COM SEDE NA AVENIDA DR. JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, 900 - SL 1012, CASA CAIADA, CEP 53.130-410, OLINDA - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR OZILDO AZEVEDO E SILVA JÚNIOR, C.P.F. Nº 212.659.504-82, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**. E, por estarem regularmente autorizadas, as partes assinam o presente aditivo ao segundo contrato, lavrado às folhas 46 a 52, do livro próprio (nº 144-A), sujeitando-se às normas das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e aos Decretos nº 3.555/2000 e 10.024/19, decorrente da Licitação TRE/PB nº 05/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica e mediante adesão à Ata de Registro de Preço nº 61/2022 - TRE-PB, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a aquisição de licenciamento dos softwares para acrescentar **03 subscrições do item 05 - Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard**, 2 sockets (36 meses) - Código de referência da subscrição: **MW01624 - Catser 3840**, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a ser executado de acordo com o especificado neste instrumento e no Termo de Referência nº 11/2022 - TRE - PB/PTRE/DG/STIC/COINF/SEINF, anexo I do Pregão Eletrônico nº 05/2022, bem como na Ata de Registro de Preços nº 61/2022 - TRE/PB, que passam a fazer parte integrante deste ajuste independentemente de transcrição, ao valor unitário de R\$ 160.203,00 (cento e sessenta mil, duzentos e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 480.609,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e nove reais). Por conseguinte, alteram-se as cláusulas sexta, mediante acréscimo quantitativo do item supra, e décima, e reproduz-se a cláusula nona, todas do contrato originário, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	----------------	-------------

05	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard, 2 sockets (36 meses). Código de referência da subscrição: MW01624	03 subscrições	R\$ 160.203,00	R\$ 480.609,00
----	---	-------------------	----------------	----------------

6.2 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.403.045,00** (dois milhões, quatrocentos e três mil e quarenta e cinco reais)."

(...)

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de entrega do software/subscrição, prorrogáveis até o limite estabelecido na legislação, por oportunidade e conveniência da administração.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Programa de Trabalho 02122003321EE0001 - "Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário "Segurança da Informação", no Elemento de Despesa 4490.40 - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ", alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 1.237, em 05 de dezembro de 2023, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo SEI nº 0013529-47.2022.6.26.8000. Foram testemunhas o senhor Alessandro Dintof, brasileiro, e a senhora Aline Shioya Tanaka, brasileira, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no livro próprio (nº 149-A), o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Pela CONTRATANTE.

Ozildo Azevedo e Silva Júnior
Pela CONTRATADA.

Alessandro Dintof
Testemunha.

Aline Shioya Tanaka
Testemunha.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/12/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 06/12/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SHIOYA TANAKA, ASSISTENTE**, em 06/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/12/2023, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OZILDO AZEVEDO E SILVA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 19/12/2023, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037462** e o código CRC **9EE9159D**.